

PORTARIA Nº 377/2015

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 140 da Lei Complementar nº 068/2012, e

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade de 03 (três) meses à Servidora **Zenilde da Rocha**, matrícula funcional nº 838-5, referente ao período aquisitivo de 14 de junho de 2004 a 13 de junho de 2009, para ser usufruída durante o período de 10 de setembro a 09 de dezembro de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 09 DE SETEMBRO DE 2015.

Rogério Masetto
Prefeito em Exercício

Edina Accorsi
Secretária de Educação e Cultura